



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023  
PROCESSO N.º 23501.000600.2023-27**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio do Setor de compras e Licitações do Campus Passos, com sede na Rua da Penha, nº 290, Penha II, CEP: 37.903-070, Passos/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Juliano de Souza Caliari, brasileiro, residente e domiciliado em Passos/MG, nomeado pela Portaria nº 1.108 de 11 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, Seção 2, página 154, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 103/2023, processo administrativo n.º 23501.000600.2023-27, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, materiais e equipamentos para os laboratórios da área Moda e Design do Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 103/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR:</b> LC MAQUINAS LTDA <b>CNPJ:</b> 48.892.631/0001-99				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Placa Madeira	400	R\$ 6,17	R\$ 2.468,00
<b>MARCA:</b> Chapa de Madeira <b>FABRICANTE:</b> Chapa de Madeira <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:</b> Placa chapa MDF Cru; Espessura: 3mm; Composição: MDF Dimensão: 60cm x 40cm (A2); Cor crua de ambos os lados; Tipo de painel: Políptico; Na placa não deve conter frases, desenhos e armação. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente)				
<b>LOCALDE ENTREGA</b>			<b>QUANTIDADE</b>	
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137			400	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Máquina de costura	4	R\$ 3.429,00	R\$ 13.716,00
<b>MARCA:</b> Mafran Special MS-20U457A-AT <b>FABRICANTE:</b> Mafran Special MS-20U457A-AT <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:</b> Máquina de costura tipo zig-zag 3 pontinhos, semi – industrial. Especificações - Função: Semi-Industrial; Tamanho do Ponto: 5mm; Largura do Zig Zag: 12mm; Velocidade: 2500rpm; Lubrificação: Manual; VOLTAGEM: 220V. Lubrificação manual. Equipada com posicionador de agulha (esquerda, central, direita), o que permite realizar costura reta em diversos tecidos, além da criação de bordados manuais. Enchedor de bobina embutido. Comprimento do ponto 5mm; Largura do				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

zigzag 8mm; Levantamento do calcador 9mm; Completa com Mesa Fórmica, Pé de Ferro e Motor acoplado ao cabeçote. A máquina é acompanhada de – cabeçote completo; - Porta fios;- Acessórios Diversos; Estante (mesa) composta por;- Tampo de madeira revestido em fórmica impermeável c/gaveta; Pé de ferro pintado por imersão; Manual de instruções em língua portuguesa. Produto com garantia de 12 meses. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante devidamente montados e deixados em pleno funcionamento. Novo (sem ter sido usado anteriormente).

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	1
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Agulha Maquina Costura	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00

**MARCA:** SINGER 2045-14

**FABRICANTE:** SINGER 2045-14

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Agulha ponta de ouro 2045, Tamanho: 90/14, compatível com máquina de costura doméstica. Embalagem com 10 unidades. Diâmetros: 90/14. Composição: Aço niquelado. Tipo de ponta: ponta bola pequena. Ideal para malhas e tecidos elásticos. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso. Cada Unidade se refere a uma CARTELA contendo 10 unidades de agulha

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	10
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Agulha Maquina Costura	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**MARCA:** DBx1-12

**FABRICANTE:** DBx1-12

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Agulha Para Máquina De Costura Reta DB X 1 1738, Ponta Bola (Cabo Fino), Espessura 80/12. Comprimento da agulha: 38 mm. Tipo de ponta: bola. Cartela com 10 unidades. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso. Cada Unidade se refere a uma CARTELA contendo 10 unidades de agulha

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	50
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Agulha Maquina Costura	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00

**MARCA:** DCx27-12

**FABRICANTE:** DCx27-12

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Agulha para máquina industrial tipo overloK (B27) - DCx27. Número 80/12. Comprimento do olhalo: 28,6mm. Diâmetro da haste: 2,02mm. Revestimento: Crômio. Forma da Agulha: Agulha reta com ranhura dupla e cava; Técnica de costura: Ponto de luva; Categoria do tipo de ponto: 500. Cartela com 10 unidades. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso. Cada Unidade se refere a uma CARTELA contendo 10 unidades de agulha

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	20
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	Botão Vestuário	20	R\$ 65,92	R\$ 1.318,40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**MARCA:** DALMAC

**FABRICANTE:** DALMAC

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Botão de pressão arinho, Ideal para Roupas de bebê, roupas e Artesanato em Geral. Composição: Latão. Caixa com 200 unidades. Diâmetro: 9 mm. Cor níquel. Botão de pressão sem pedra (com bordas e meio vazado), compatível com a matriz de referência 7.095.35.I Eberle. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso. Cada Unidade se refere a uma Caixa com 200 unidades

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	10
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	peças / acessórios equipamentos especializados	8	R\$ 119,88	R\$ 959,04

**MARCA:** JOGO DE MATRIZ

**FABRICANTE:** JOGO DE MATRIZ

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Jogo de matriz para aplicação de botão de pressão tipo arinho de 9,5mm. Jogo composto por 2 peças, específica para botão de referência 7.095.35.L 9,5mm Eberle. Material de fabricação – metal. Modelo referente a marca Eberle 7.095.35 ou similar com as mesmas especificações. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, novo, deverá ser testada e deixada em pleno funcionamento, frete incluso. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso. Cada unidade se refere a um Jogo composto por 2 peças

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	2
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	50	R\$ 31,84	R\$ 1.592,00

**MARCA:** YOKE Y-15TW

**FABRICANTE:** YOKE Y-15TW

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Luminária de led para máquinas de costura. Led para máquina de costura industrial. Bivolt com imã, de fácil instalação, fácil utilização e montagem. Cor/ tom da luz – branca 6000k. Lumens – 6 lm reais. Características adicionais: alta eficiência energética; Não emite infra vermelho e ultra violeta no fecho de luz, o que não desbota o tecido; Dimerização sem variações de cores; Controle dinâmico de cores; Resistente a vibrações e impactos; Não possui materiais pesados como mercúrio; Baixa emissão de calor; Pode ser desligado e ligado sem alterar a sua vida útil. Acompanham acessórios para instalação. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante devidamente montados e deixados em pleno funcionamento. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	20
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	Maquina Costura Industrial	4	R\$ 3.865,00	R\$ 15.460,00

**MARCA:** MAFRAN SPECIAL MS-S4-3AT

**FABRICANTE:** MAFRAN SPECIAL MS-S4-3AT

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Máquina Costura Industrial tipo Overlock 01 Agulha 03 Fios. Voltagem: 220V. Indicada para confecção, especialmente em malhas e tecidos planos e nas etapas de preparação, acabamento ou fechamento das peças. Máquina overlock com Control Box embaixo da mesa; Motor: Direct Drive; Potência: 550W; Bitola: Média; Tensão: Bivolt; Velocidade máxima: 5.500 rpm. Número de agulhas: 1; Número de fios: 3; Largura do chuleado: 4 mm; Tamanho do ponto: 0,5 a 3,8 mm; Tipo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

agulha: DCx27 - nº 9#14; Altura do calcador: 5,5 mm; Lubrificação: Automático; Número de loopers: 2; Luz de LED; Parada de agulha; Controle de velocidade. Garantia de 12 meses contra defeitos de fábrica. Máquina nova, sem ter sido usada antes, acompanhada mesa e motor. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante devidamente montados e deixados em pleno funcionamento. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	1
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	Pecas / Acessórios Equipamentos Especializados	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00

**MARCA:** SUN SPECIAL

**FABRICANTE:** SUN SPECIAL

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:** Enchedor de bobina completo para máquina de costura industrial tipo reta eletrônica. O enchedor deve ser compatível com a máquina RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE SUN SPECIAL SS-9000S-7Y. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137	10
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360	40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	Pecas / Acessórios	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

	Equipamentos Especializados			
<b>MARCA:</b> ZOJE <b>FABRICANTE:</b> ZOJE <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:</b> Enchedor de bobina completo para máquina de costura industrial tipo reta. O enchedor deve ser compatível com a máquina RETA INDUSTRIAL ZOJE MODELO ZJ9600. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.				
<b>LOCALDE ENTREGA</b>			<b>QUANTIDADE</b>	
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137			10	
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360			20	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	Pecas / Acessórios Equipamentos Especializados	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
<b>MARCA:</b> BORRACHA <b>FABRICANTE:</b> BORRACHA <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:</b> Anel de Borracha para enchedor de bobina da máquina de costura industrial reta eletrônica Direct Drive, modelo Sun Special SS-900S-7-Y. Material de fabricação: silicone. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.				
<b>LOCALDE ENTREGA</b>			<b>QUANTIDADE</b>	
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137			20	
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360			40	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	------	--------------------	-----------------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

36	Agulha Maquina Costura	40	R\$ 9,80	R\$ 392,00
<b>MARCA:</b> BORRACHA <b>FABRICANTE:</b> BORRACHA <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO:</b> Anel de Borracha para enchedor de bobina da máquina de costura industrial reta modelo Zoje ZJ9600. Material de fabricação: silicone. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete				
<b>LOCALDE ENTREGA</b>			<b>QUANTIDADE</b>	
IFSULDEMINAS – Campus Passos – UASG 158137			20	
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI - UASG 158360			20	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137, por meio do Setor de Compras e Licitações do Campus Passos.** Endereço do Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II, CEP: 37.903-070, Passos/MG

3.2 **Órgão participante: Campus Piripiri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí,** Endereço: Av. Rio dos Matos, S/N, Bairro: Germano, CEP: 64.260-000 - Piripiri- PI. Horário: De segunda à sexta, das 08h as 12h e 14h as 18h. Contato: (86) 3131-1480/(86) 9 9802-5895

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8 CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Passos – MG, 31 de outubro de 2023

---

**Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante: \_\_\_\_\_

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF: